2ª S.O
16/2/17
Res. 18/17
Ato P. 20/17
Re

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO LEGISLATIVO

N.º 49/17

M E N S A G E M .....N.º

O F Í C I O .....N.º

PROJETO DE RESOLUÇÃO .....N.º 18/17

REQUERIMENTO .....N.º

INDICAÇÃO .....N.º

ASSUNTO: Constitui CEV para buscar recursos junto à Prefeitura e aos Governos Estadual e Federal visando à proteção e defesa dos animais e implantação de políticas públicas de bem-estar animal no Município.

APRESENTANTE (S) : VEREADOR DR. PALMIERI e outros

SESSÃO de 9 DE FEVEREIRO DE 2017

ENTRADA EM

P R A Z O DE

VENCIMENTO 30/4/18

OD OBRIGATÓRIA EM

Dr Palmieri
Roma
Wilson

re

A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO
São Vicente, 9 / 2 / 2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Fl. nº 2
Proc. 49/17

O conceito de bem-estar animal refere-se a uma satisfatória qualidade de vida, que envolve um estado de completa saúde física e mental, em que o animal está em harmonia com o ambiente que o rodeia.

No entanto, há diversas perspectivas sobre o que é mais importante para se obter essa qualidade de vida.

Segundo o professor John Webster, criador da Teoria das Cinco Liberdades dos Animais, divulgada pela Farm Animal Welfare Council (FAWC), o animal deve ser:

1. Livre de fome e de sede;
2. Livre de desconforto;
3. Livre de dor, lesões ou doença;
4. Livre para expressar os seus comportamentos normais;
5. Livre de medo e aflição.

Não há dúvidas que, cada vez mais, as pessoas estão preocupadas com a questão do bem-estar animal, e é importante que tal discussão continue a ser promovida em nosso Município, para conscientizar a população e os governantes dos cuidados a serem tomados com os animais.

Desta forma, a criação de uma Comissão Especial de Vereadores visa a buscar recursos e incentivar a criação de programas de bem-estar animal no Município, para possibilitar melhorias na qualidade de vida dos animais.

Diante do exposto, submeto ao E. Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 49/17

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 18 /17 - DOCUMENTO N.º 228 /17

Constitui CEV para buscar recursos junto à Prefeitura e aos Governos Estadual e Federal visando à proteção e defesa dos animais e implantação de políticas públicas de bem-estar animal no Município.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, buscar recursos junto à Prefeitura e aos Governos Estadual e Federal, visando à proteção e defesa dos animais e implantação de políticas públicas de bem-estar animal no Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 9 de fevereiro de 2017.

FELIPE ROMA

DR. PALMIERI

HIGOR FERREIRA

ESDRAS NASCIMENTO

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

Tec 071/MDN/BR/ca

Fl. nº 4
Proc. 49/17

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 18/17

Constitui CEV para buscar recursos junto à Prefeitura e aos Governos Estadual e Federal visando à proteção e defesa dos animais e implantação de políticas públicas de bem-estar animal no Município.
Autoria: Dr. Palmieri.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, buscar recursos junto à Prefeitura e aos Governos Estadual e Federal, visando à proteção e defesa dos animais e implantação de políticas públicas de bem-estar animal no Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 18/17
Proc. n.º 49/17
re

Fl. nº 5
Proc. 49/17

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 20/17

Designa membros da CEV constituída para buscar recursos junto à Prefeitura e aos Governos Estadual e Federal visando à proteção e defesa dos animais e implantação de políticas públicas de bem-estar animal no Município.

WILSON CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 49/17.**

D E S I G N A

Os Srs. Dr. Palmieri, Felipe Roma e Wilson Cardoso para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 18/17.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 18/17
re

PROTOCOLO DE ENTREGA

DR. PALMIERI

Recebido por Dave

Em 15 / 03 / 17 às _____ hs.

FELIPE ROMA

Recebido por Bruna

Em 15 / 03 / 17 às _____ hs.

WILSON CARDOSO

Recebido por Tatiana

Em 14 / 03 / 17 às 17:21 hs.

Fl. nº 6
Proc. 49/17

Em 24 de abril de 2017.

Ofício n.º 1/17- CEV - Proc. 48/17, 49/17 e 98/17.
Assunto: **convida para reunião de instalação**

Senhor Vereador

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Presidente das Comissões constituídas nesta Casa para acompanhar o andamento das obras da construção do Centro de Controle de Zoonoses de São Vicente, na Área Continental; buscar recursos junto à Prefeitura e aos Governos Estadual e Federal visando à proteção e defesa dos animais e implantação de políticas públicas de bem-estar animal no Município; e buscar recursos para reforma, ampliação e melhorias do Canil da Guarda Municipal de São Vicente,

CONVIDO V. Ex.ª para participar da reunião de instalação das CEVs, a ser realizada no próximo **dia 26 de abril de 2017, quarta-feira**, às 16 horas, na Sala das Comissões.

DR. PALMIERI
Presidente das CEVs

A Sua Excelência o Senhor

PROTOCOLO DE ENTREGA

DR. PALMIERI

Recebido por Paulo Ricardo

Em 26/04/17 às 15:00 hs.

FELIPE ROMA

Recebido por MARCIA LC LAUDINO

Em 26/04/17 às 15:10 hs.

WILSON CARDOSO

Recebido por Daniela

Em 26/04/17 às 17:17 hs.

Fl. nº 7
Proc. 49/17

ATA DE INSTALAÇÃO DA CEV CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 18/17
PROC. N.º 49/17

Aos 27 dias do mês de abril de 2017, às 16h30, na Sala das Comissões da Câmara Municipal, a Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução nº 18/17 para buscar recursos junto à Prefeitura e aos Governos Estadual e Federal visando à proteção e defesa dos animais e implantação de politicas públicas de bem-estar animal no Município, reuniu-se para sua instalação. Presentes os vereadores Dr. Palmieri, Presidente da CEV, Felipe Roma e Wilson Cardoso.

Aberta a reunião, o Sr. Presidente ressaltou a importância de tornar concreto o projeto de que trata a Comissão.

A Comissão pretende realizar nova reunião, com a possível presença de autoridades.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião.

DR. PALMIERI

FELIPE ROMA

WILSON CARDOSO

Fl. nº 8
Proc. 49/17

REQUERIMENTO N.º 160/17 - DOCUMENTO N.º 2930/17

Solicita prorrogação do prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 18/17 para buscar recursos junto à Prefeitura e aos Governos Estadual e Federal visando à proteção e defesa dos animais e implantação de políticas públicas de bem-estar animal no Município.
Proc. n.º 49/17

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 18/17 para buscar recursos junto à Prefeitura e aos Governos Estadual e Federal visando à proteção e defesa dos animais e implantação de políticas públicas de bem-estar animal no Município,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 14 de setembro de 2017.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 10 de agosto de 2017.

a) DR. PALMIERI

a) FELIPE ROMA

a) WILSON CARDOSO

Tec 542/dh/br/ja

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Fl n.º 9
Proc. 49/17

COMUNICADO Nº 55 /2018

Assunto: Extinção de CEV
Ref.: Res. nº 18 / 17 – Proc. 49 / 17

Prezado Sr. Vereador:
Como é de conhecimento de V. Exa. , o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Especiais de Vereadores é determinado pelo autor do Projeto de Resolução, apresentado em Sessão Ordinária.

Nos termos do § 8°, do artigo 54 da Resolução n° 59 de 2015, "Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Requerimento devidamente justificado de iniciativa da maioria de seus membros, que será submetido a votação, sem discussão".

Assim, a Secretaria Legislativa desta Casa informa que a Resolução n° 18 / 17, sob Presidência do Sr. Vereador Dr. PALMIERI, está vencida desde 30 / 4 / 18 sem que tenha sido apresentado Requerimento de Prorrogação.
Ante o exposto, a aludida Resolução será encaminhada ao arquivo, sem prejuízo de apresentação por V. Exa. de novo Projeto de Resolução com o mesmo teor.

Atenciosamente,

Camila Luconi
Secretaria Legislativa
17 / 12 /2018

Recebido por _____
Em 18 / 12 / 18 às ____ hs.

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 10 incorporada em 10.2.2017 ao Processo n.º 49/17 pela funcionária Regina.

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16.2.2017, em discussão e votação única.
Em 10.2.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

APROVADO. Em 16/2/17.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Ao Sr. Presidente.
Em 16.2.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgue-se a respectiva Resolução.
Em 16.2.2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 16.2.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgada a Resolução n.º 18/17 à fl. 4.
Em 16.2.2017.

Regina Antoniolli Reis Rosa
Oficial Legislativo

À Sr.ª Diretora-Legislativa.
Em 16.2.2017.

BRUNO FARIA
Redator-Revisor

C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 11 incorporada em 16.2.2017 ao Processo n.º 49/17 pela funcionária Regina.

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão.
Em 16.2.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Conforme o deliberado em reunião, **DESIGNO** os Srs. Vereadores Dr. Palmieri, Felipe Roma e Wilson Cardoso para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão. Exare-se o respectivo Ato da Presidência.
Em 16.2.2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 16.2.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Exarado o Ato da Presidência n.º 20/17 à fl. 5.
Em 16.2.2017.

Regina Antoniolli Reis Rosa
Oficial Legislativo

Providenciado o Ofício n.º 1/17 – CEV (fl. 6).
Em 24/4/17.

Carolina A. N. A. dos Santos
Secretaria

Anexada a Ata da Instalação da CEV constituída pela Resolução n.º 18/17 à fl. 7.
Em 27.4.17.

Camila Luconi
Secretaria Legislativa

C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 12 incorporada em 10.8.2017 ao Processo n.º 49/17 pela funcionária Celina.

Anexado à fl. 8 o Requerimento 160/17 que prorroga o prazo da CEV por mais cento e oitenta dias.
Em 10.8.2017.

Celina Angélica de Castro Fascini
Oficial Legislativo

C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº. 13 incorporada em 17/12/18 ao Processo n.º 09/17 pelo(a) funcionário(a) Camila .

Providenciado Comunicado ao Presidente desta CEV, informando extinção da mesma em razão do vencimento de prazo, de acordo com o § 8° do art. 54 da Resolução 59/15 - Regimento Interno.
ARQUIVE-SE.
Em 18 /12 /18

Camila Luconi
Secretaria Legislativa